

MOÇÃO Nº 27.932 /2024**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE ANGUERA PELA PASSAGEM DO 63º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA.**

O deputado que esta subscreve, vem na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao município de Anguera pela passagem do 63º aniversário de emancipação política e administrativa a ser comemorado no próximo dia 20 de novembro de 2024.

A bela cidade de Anguera, faz parte da Região Metropolitana de Feira de Santana e fica localizada a 146 quilômetros da capital baiana. Com uma população de 11.456 habitantes, segundo dados do IBGE/2024, possuindo uma área territorial de 158 km².

Elevado à categoria de município pela Lei Estadual n 1.558, em 20 de novembro de 1.961, Anguera foi emancipada, sendo desmembrada da cidade de Feira de Santana.

A região de Anguera foi habitada pelos índios Paiaíás. O território integrava a sesmaria concedida ao Sertanista João Peixoto Viegas, pelo governador Geral do Brasil, Dom Jerônimo de Ataíde, em 1.655. Dois séculos depois, o Capitão José Marques de Oliveira edificou uma escola e uma igreja em sua fazenda. Formou-se o povoado com o mesmo nome, tornando-se pouso obrigatório de tropeiros em trânsito para o Porto da cidade de Cachoeira.

Na década de 1.970, com a construção da Rodovia BA-052, também conhecida como “Estrada do Feijão”, que margeia a cidade, houve um grande desenvolvimento no município.

As manifestações culturais e a culinária dos anguerenses é um grande destaque e podem ser vistas durante os tradicionais festejos juninos. A religiosidade tem grande expressão na Festa da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, festejada em 08 de dezembro. A agropecuária é um dos componentes da economia da cidade.

Nesta data tão especial de 20 de novembro de 2024 em que a cidade de Anguera está em festa e comemora 63 anos, queremos parabenizar todos os moradores, um povo simpático, corajoso, hospitaleiro e trabalhador, pelo transcurso do seu aniversário de emancipação política e administrativa.

Dê-se conhecimento desta **Moção de Congratulações** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Anguera, Mauro Selmo Oliveira Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Felipe Vieira.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

BINHO GALINHA
Deputado Estadual

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por KLEBER CRISTIAN ESCOLANO DE ALMEIDA em 19/11/2024 14:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B4D056>



Of. N.º. 2035/2024 - C.E.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº 27.932/2024, de autoria do Deputado Binho Galinha, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

ANGUERA – BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 02/12/2024 11:47

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20243B7902>

